



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

4.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Juízo Federal da 7.ª Vara Especializado em Execuções Fiscais.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0796 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 0003203-73.2017.4.03.6104.

Exequente: "UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL".

Executados: (1) "E. D. VENANCIO EMPREITEIRA - ME"; e (2) ELSON DALITHESE VENANCIO.

TERMO DE PENHORA

Figuram na execução fiscal sob a numeração em referência (0003203-73.2017.4.03.6104): (1) polo ativo "**União Federal - Fazenda Nacional**", inscrita no CNPJ sob a numeração 00.394.460/0001-41; (2) polo passivo: (2.1) "E. D. VENANCIO EMPREITEIRA - ME", pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob a numeração 08.776.721/0001-08; e (2.2) ELSON DALITHESE VENANCIO, inscrito no CPF sob a numeração 274.296.478-98.

Considerado o **r. ato judicial** proferido por Sua Excelência, MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (Id.: 41525737), lavra-se **termo de penhora** incidente sobre o seguinte **bem imóvel**, *verbis*:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ. LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 101.332. FICHA: 01. Guarujá, 29 de agosto de 2.011. "Imóvel: Apartamento nº 6, localizado no 6º andar do Edifício IBIZA, Torre B, integrante do CONDOMÍNIO MAREAS, situado na Avenida General Rondon, nº 400, na Vila Negrinha, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área privativa coberta edificada de 118,0500m², área comum coberta edificada de 74,9639m², perfazendo a área total edificada de 193,0139m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,004816, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos. ..." (Id.: 35336080).

Destaque-se o seguinte **comando judicial** sobre peculiaridade da constrição no caso *sub judice*: "**Anoto que tratando-se de penhora de bem indivisível, a constrição deverá recair sobre a totalidade do imóvel que o equivalente à quota parte do coproprietário ou do cônjuge alheios à execução recairá sobre produto da alienação, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil.**" (Id.: 41525737).

Frise-se que o montante consolidado do **crédito** e dos **consectários legais** pretendido na espécie quantifica-se em **R\$ 281.265,62 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, tudo apurado até **23 de outubro de 2.020** (Id.: 40735586).

Nomeia-se para a função de **depositário** o próprio coexecutado, o **Sr. Elson Dalithese Venancio**, inscrito no CPF sob a numeração 274.296.478-98, residente e/ou domiciliado na (a) **Avenida Miguel Alonso Gonzalez, 395/14, Guarujá/SP**; e/ou na (b) **Avenida General Rondon, 400, Guarujá/SP**. No mandado de intimação do depositário, deverão constar esses endereços; igualmente, essas referências deverão estar no mandado para intimação do **cônjuge** do **Sr. Elson Dalithese Venancio**.

Este documento foi gerado pelo usuário 094.***.***-13 em 06/08/2024 16:56:25

Número do documento: 21032209452157700000042946482

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032209452157700000042946482>

Este documento foi gerado pelo usuário 600.***.***-59 em 29/07/2025 08:23:15

Número do documento: 250326132007457000000345707378

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=250326132007457000000345707378>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BEN AMY SCHON - 26/03/2025 13:20:07

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA QUAGGIO MEIRELLES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1011152-04.2024.8.26.0223 e o código wXVPikTR.

Santos/SP, 20 de março de 2021. Eu, Fabio A. Oliveira, analista judiciário, digitei este termo de penhora; eu, José Carlos Dias de Cerqueira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo por determinação do MM. Juiz Fls. 5ªl.

José Carlos Dias de Cerqueira

Diretor de Secretaria

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA QUAGGIO MEIRELLES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011152-04.2024.8.26.0223 e o código wXVPIkTR.



Este documento foi gerado pelo usuário 094.***.***-13 em 06/08/2024 16:56:25
Número do documento: 21032209452157700000042946482
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032209452157700000042946482>

Este documento foi gerado pelo usuário 600.***.***-59 em 29/07/2025 08:23:15
Número do documento: 25032613200745700000345707378
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032613200745700000345707378>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BEN AMY SCHON - 26/03/2025 13:20:07